



DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: Processo de Seleção Simplificada nº 004/2026

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADANIA

CONTRATADO: R M BARBOSA HONÓRIO ME (CNPJ nº 00.835.726/0001-44)

RECURSOS: TED MTUR/IFPI Nº 987841

O Presidente do Conselho da Fundação Cidadania, no uso das atribuições estatutárias que lhe são conferidas, e em estrito cumprimento às normas regulamentares vigentes,

Considerando a regularidade e a conformidade de todos os atos praticados no Processo de Seleção Simplificada nº 004/2026, instaurado para a execução das Metas 3 e 4 do Projeto Rotas do Norte;

Considerando a classificação da única proponente, R M BARBOSA HONÓRIO ME, em primeiro lugar para todos os lotes, com proposta de preços julgada vantajosa para a Administração;

Considerando a análise da documentação de habilitação e a posterior realização de diligência para saneamento de vícios, na qual a referida empresa foi, ao final, declarada plenamente HABILITADA;

Considerando que, após a devida publicidade dos atos, o prazo legal para interposição de recursos transcorreu *in albis*, sem qualquer manifestação;

Considerando, por fim, o relatório final, que sugere a adjudicação do objeto e a homologação do certame em favor da licitante vencedora;

DECIDE:

Art. 1º. **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Seleção Simplificada nº 004/2026 à empresa R M BARBOSA HONÓRIO ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.835.726/0001-44, nos seguintes lotes e valores:

- Lote 01: R\$ 90.000,00



- Lote 02: R\$ 90.000,00
- Lote 03: R\$ 90.000,00
- Lote 04: R\$ 539.880,00
- Lote 05: R\$ 1.092.896,00

Art. 2º. **HOMOLOGAR** o resultado do presente certame, para que produza seus plenos efeitos jurídicos e legais, por ter observado em todas as suas fases os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência.

Art. 3º. Determinar ao setor de contratos que proceda à imediata elaboração do correspondente termo contratual, colhendo-se as assinaturas dos representantes legais e providenciando-se a regular divulgação de seu extrato em sítio eletrônico oficial, em estrita observância ao princípio da publicidade.

Publique-se e cumpra-se.

Teresina/PI, 03 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente
JADER VAZ SILVA
Data: 03/08/2026 16:54:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FUNDAÇÃO CIDADANIA
Jáder Vaz Silva — Presidente do Conselho